Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 13/2026 -CPOS/DIP/FAMED

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS da Faculdade de Medicina, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão de Seleção constituída pela Portaria nº 37/2026 FAMED/UFMS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital nº 292/2026 - PROPP/UFMS, que tornou pública a abertura de inscrições para processo seletivo de candidatos brasileiros e estrangeiros para preenchimento de vagas nos cursos de mestrado e doutorado dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (PPGs) da UFMS, para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2027, e considerando o Cronograma previsto no item 2 do Edital nº 292/2026 - PROPP/UFMS, torna público o **Resultado Final da Análise de Pré-Projeto e Nota da Etapa de Avaliação de Mérito e Resultado dos Recursos**.

1. Constam nos Anexos deste Edital:

1.1. Anexo I - Resultado Final da Análise de Pré-Projeto e Nota da Etapa de Avaliação de Mérito;

1.2. Anexo II - Nota da Análise Do Pré-Projeto (AP) por Critério De Avaliação;

1.3. Anexo III - Resultado dos Recursos da Análise de Pré-Projeto e Nota da Etapa de Avaliação de Mérito.

2. Os candidatos listados como “Inscrição Indeferida” tiveram a inscrição indeferida, conforme Edital nº 441/2026 - PROPP/UFMS.

Campo Grande, 19 de novembro de 2026.

Anamaria Mello Miranda Paniago

Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO I

(EDITAL N. 13/2026 – CPOS-DIP/FAMED/UFMS)

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE PRÉ-PROJETO E NOTA DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO

DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS (CAMPO GRANDE)		
MESTRADO		
Ampla Concorrência		
Número de Inscrição	**Nota AP**	**Nota da Etapa AM**
202694230	10,00	10,00
202693740	9,50	9,50
202693814	4,50	4,50
202692477	4,30	4,30
202692519	4,50	4,50
202695129	4,90	4,90
202695133	4,80	4,80
202694245	8,50	8,50
202694404	4,50	4,50
202695541	4,80	4,80
202692470	4,70	4,70
202689994	4,30	4,30
202695839	9,70	9,70
202694167	9,10	9,10
202694554	9,80	9,80
202694102	9,40	9,40
202694800	10,0	10,0
202693579	9,60	9,60
202694850	4,50	4,50
202692153	8,50	8,50
202694356	4,20	4,20
202694242	7,80	7,80
202693148	4,80	4,80
202692063	4,10	4,10
202691890	9,20	9,20
202690731	4,30	4,30
202694552	9,50	9,50
202694718	8,80	8,80

202695775	4,90	4,90
Ações Afirmativas		
Número de Inscrição	**Nota AP**	**Nota da Etapa AM**
202693583	9,00	9,00
202693342	7,20	7,20
202693231	4,80	4,80
202695245	4,80	4,80
202693386	4,60	4,60
202690978	4,80	4,80
202695819	9,20	9,20
202692479	4,80	4,80
202695511	9,10	9,10
202693551	5,00	5,00
202692143	4,80	4,80
202693181	8,60	8,60
202692610	4,70	4,70
202695067	9,10	9,10

DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS (CAMPO GRANDE)		
DOUTORADO		
Ampla Concorrência		
Número de Inscrição	**Nota AP**	**Nota da Etapa AM**
202692025	3,00	3,00
202690278	4,00	4,00
202695035	9,00	9,00
202694667	8,50	8,50
202691533	9,90	9,90
202695167	8,80	8,80
202693016	9,00	9,00
202691086	9,70	9,70
202692438	9,50	9,50
202695334	10,0	10,0
202695472	8,60	8,60
202690610	9,30	9,30
202691318	4,00	4,00
202694680	4,90	4,90
202692296	9,50	9,50
202694098	9,50	9,80
202693598	9,20	9,20
202694213	2,50	2,50

202690169	9,20	9,20
202690830	9,30	9,30
202695906	4,80	4,80
Ações Afirmativas		
Número de Inscrição	**Nota AP**	**Nota da Etapa AM**
202694840	4,70	4,70
202693356	9,30	9,30
202694150	10,0	10,0
202693089	4,20	4,20
Programa Especial de Saúde Única		
Número de Inscrição	**Nota AP**	**Nota da Etapa AM**
202692675	4,90	4,90
202693468	8,50	8,50
202694712	9,20	9,20
202692523	3,50	3,50

Legenda:
AP: Análise de pré-projeto
AM: Etapa de Análise de Mérito

ANEXO II

(EDITAL N. 13/2026 – CPOS-DIP/FAMED/UFMS)

NOTA DE ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO (AP) POR CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS (CAMPO GRANDE)						
MESTRADO						
Número de Inscrição	**C1**	**C2**	**C3**	**C4**	**C5**	**AP**
202694230	2,00	2,00	4,00	1,00	1,00	10,0
202693740	2,00	2,00	3,50	1,00	1,00	9,50
202693814	1,00	1,00	1,50	0,50	0,50	4,50
202692477	1,00	1,00	1,60	0,30	0,40	4,30
202692519	1,00	1,50	1,00	0,50	0,50	4,50
202695129	1,00	1,40	1,50	0,50	0,50	4,90
202695133	1,50	0,50	1,50	0,80	0,50	4,80
202694245	1,80	1,70	3,20	0,90	0,90	8,50
202694404	1,00	1,50	1,00	0,50	0,50	4,50
202695541	1,20	1,20	1,40	0,50	0,50	4,80
202692470	1,10	1,10	1,30	0,70	0,50	4,70
202689994	1,0	1,0	1,0	0,70	0,60	4,30
202695839	1,90	1,90	3,90	1,00	1,00	9,70
202694167	1,60	2,00	3,50	1,00	1,00	9,10
202694554	2,00	2,00	3,80	1,00	1,00	9,80
202694102	1,80	1,80	3,80	1,00	1,00	9,40
202694800	2,00	2,00	4,00	1,00	1,00	10,0
202693579	2,00	2,00	3,80	1,00	0,80	9,60
202694850	1,00	1,00	1,10	0,80	0,60	4,50
202692153	1,70	1,80	3,20	0,90	0,90	8,50
202694356	0,80	1,00	1,50	0,40	0,50	4,20
202694242	1,70	1,70	2,80	0,80	0,80	7,80
202693148	1,10	1,0	1,40	0,70	0,60	4,80
202692063	0,50	1,50	1,00	0,50	0,60	4,10
202691890	1,80	1,90	3,80	0,80	0,90	9,20
202690731	1,0	1,20	1,50	0,40	0,20	4,30
202694552	1,90	1,90	3,80	1,00	0,90	9,50
202694718	2,00	2,00	3,00	0,80	1,00	8,80
202695775	1,00	0,50	2,00	0,60	0,40	4,90
202693583	2,00	2,00	3,00	1,00	1,00	9,00

202693342	1,60	1,60	2,60	0,70	0,70	7,20
202693231	0,70	1,20	2,00	0,40	0,50	4,80
202695245	0,70	0,90	2,00	0,50	0,70	4,80
202693386	0,80	1,70	1,60	0,30	0,20	4,60
202690978	0,80	1,20	1,80	0,40	0,60	4,80
202695819	1,80	1,90	3,70	0,90	0,90	9,20
202692479	1,10	1,20	1,50	0,50	0,50	4,80
202695511	1,60	2,00	3,50	1,00	1,00	9,10
202693551	0,60	1,00	2,40	0,30	0,70	5,00
202692143	0,70	0,90	2,00	0,50	0,70	4,80
202693181	1,80	1,80	3,00	1,00	1,00	8,60
202692610	0,90	1,00	1,50	0,50	0,80	4,70
202695067	1,80	1,90	3,60	0,90	0,90	9,10
DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS (CAMPO GRANDE)						
DOUTORADO						
Número de Inscrição	**C1**	**C2**	**C3**	**C4**	**C5**	**AP**
202692025	1,00	1,00	0,50	0,50	0,00	3,00
202690278	1,00	1,50	0,50	0,50	0,50	4,00
202695035	1,80	1,80	3,80	0,80	0,80	9,00
202694667	1,80	1,80	3,30	0,80	0,80	8,50
202691533	2,00	2,00	4,00	1,00	0,90	9,90
202695167	2,00	2,00	3,00	1,00	0,80	8,80
202693016	1,90	1,90	3,40	0,90	0,90	9,00
202691086	2,00	1,80	4,00	1,00	0,90	9,70
202692438	2,00	1,80	3,80	1,00	0,90	9,50
202695334	2,00	2,00	4,00	1,00	1,00	10,0
202695472	1,80	1,80	3,50	0,90	0,60	8,60
202690610	2,00	2,00	3,50	1,00	0,80	9,30
202691318	1,00	1,00	1,00	0,50	0,50	4,00
202694680	0,80	1,00	1,80	0,60	0,70	4,90
202692296	2,00	2,00	3,50	1,00	1,00	9,50
202694098	1,90	2,00	3,90	1,00	1,00	9,80
202693598	1,90	1,90	3,60	0,90	0,90	9,20
202694213	0,30	1,10	0,80	0,10	0,20	2,50
202690169	2,00	1,80	3,60	1,00	0,80	9,20
202690830	1,90	1,90	3,70	0,90	0,90	9,30
202695906	1,00	1,00	1,80	0,50	0,50	4,80
202694840	0,90	0,90	1,70	0,60	0,60	4,70
202693356	1,80	1,80	3,70	1,00	1,00	9,30
202694150	2,00	2,00	4,00	1,00	1,00	10,0
202693089	1,00	1,00	1,40	0,60	0,50	4,20

202692675	0,90	0,70	2,20	0,50	0,60	4,90
202693468	1,60	1,80	3,40	0,90	0,80	8,50
202694712	1,90	1,90	3,60	1,00	0,80	9,20
202692523	0,70	0,80	1,20	0,30	0,50	3,50

Legenda:
C1: Valor científico/tecnológico da proposta.
C2: Apresentação e justificativa do problema.
C3: Adequação da metodologia aos objetivos propostos.
C4: Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.
C5: Adequação do cronograma aos objetivos propostos.

ANEXO III

(EDITAL N. 13/2026 - CPOS-DIP/FAMED/UFMS)

RESULTADO DOS RECURSOS DA ANÁLISE DE PRÉ-PROJETO E DA NOTA DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO

Nº de Inscrição	Avaliação	Resultado	Justificativa
202693089	AP	Indeferido	Após revisão cuidadosa do recurso apresentado em relação à avaliação do projeto de pesquisa, destacamos os seguintes pontos para esclarecimento e justificativa de nossa decisão final:Valor científico e inovação: A proposta apresenta relevância temática, porém não evidencia de forma convincente sua contribuição adicional frente à literatura existente sobre os efeitos antioxidantes e imunomoduladores da melatonina.Problema e justificativa: A lacuna científica e a fundamentação que sustentam a relação entre PEG-MLT e modulação do microambiente cervical estão insuficientemente desenvolvidas. Adequação metodológica: Há fragilidades importantes, incluindo ausência de cálculo amostral, descrição insuficiente dos procedimentos experimentais, controles inadequadamente definidos, limitações no detalhamento analítico e ausência de definição operacional clara do OxSI. Também há inconsistências entre objetivos e avaliações de citocinas, comprometendo a coerência e a reprodutibilidade do estudo. Produto e cronograma: O produto tecnológico não está claramente delimitado, e o cronograma não contempla suficientemente as etapas de padronização, validação e controle de qualidade.
202692479	AP	Indeferido	Os argumentos apresentados no recurso do candidato referem-se, provavelmente a outro projeto, pois o projeto apresentado na inscrição não prevê uma investigação direcionada à diversidade genética e à relação molecular entre isolados de Candida recuperados de excretas de galinhas em diferentes ambientes de produção avícola. Ainda assim, a comissão realizou uma revisão cuidadosa da avaliação do projeto acima denominado destacando os seguintes pontos para esclarecimento e justificativa de nossa decisão final: O tema é atual e a aplicação de ferramentas de imunoinformática a Candida albicans e Candida auris apresenta potencial para gerar hipóteses de pesquisa. O

			planejamento computacional é compatível com um mestrado, e o texto reconhece adequadamente que as predições não comprovam imunogenicidade. No entanto, faltam critérios mais objetivos para selecionar as proteínas, definir quantitativamente a conservação entre espécies e justificar o painel de alelos HLA escolhido. Há também inconsistência técnica: peptídeos de 15 aminoácidos com sobreposição de 10 correspondem a um avanço de cinco resíduos, e não de um, como descrito. A ausência de uma estratégia de validação independente limita a força das conclusões pretendidas sobre estimulação de linfócitos CD4+. Por essas razões, o pré-projeto não é recomendado em sua forma atual. A padronização do fluxo, dos critérios de priorização e do alcance das inferências poderá conferir maior solidez à proposta.
202692610	AP	Indeferido	Após revisão cuidadosa do recurso apresentado em relação à avaliação do projeto de pesquisa, destacamos os seguintes pontos para esclarecimento e justificativa de nossa decisão final: Valor científico/tecnológico da proposta- A contribuição científica e a originalidade da proposta permanecem limitadas à aplicação local. O estudo está direcionado principalmente à descrição e ao diagnóstico de um fluxo administrativo e informacional em contexto institucional específico. Apresentação e justificativa do problema- Embora o levantamento possa subsidiar melhorias locais, o projeto não demonstra de forma suficiente qual lacuna científica mais ampla pretende preencher. Não formulação científica clara do avanço esperado em relação ao conhecimento já disponível sobre vigilância, notificação e comunicação de agravos em saúde indígena, nem como os achados poderão produzir conhecimento transferível para além do DSEI-MS. Adequação da metodologia aos objetivos propostos- A delimitação dos agravos e do campo documental é insuficiente, bem como o percurso metodológico quanto à seleção das fontes, mensuração dos tempos de fluxo, composição dos participantes e análise temática. Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido- O produto proposto tem potencial de utilidade institucional, mas permanece restrito a recomendações e fluxograma sem estratégia clara de validação ou avaliação de implementação. Adequação do cronograma aos objetivos propostos. O cronograma contempla as etapas necessárias, no entanto não há detalhamento de marcos

			para conclusão da coleta, integração das fontes e validação das recomendações. A dependência de autorizações e da disponibilidade de documentos de diferentes instituições também pode interferir no andamento das atividades.
202694404	AP e Nota da AM	Indeferido	Após revisão cuidadosa do recurso apresentado em relação à avaliação do projeto de pesquisa, destacamos os seguintes pontos para esclarecimento e justificativa de nossa decisão final: Valor científico/tecnológico: A questão é relevante a nível local, mas sem ganho científico em relação à literatura. Apresentação e justificativa: A justificativa contextualiza o cenário local que não é sustentada por um estudo transversal; falta delimitação operacional de como riscos de HIV e de outras ISTs serão comparados. Adequação metodológica: O cálculo de 277 participantes utiliza fórmula para estimar proporção em população finita, embora o objetivo central envolva associações entre percepção de risco e práticas preventivas; além disso, a amostragem por conveniência não sustenta diretamente a margem de erro probabilística informada. A PRHS é validada para risco percebido de HIV, mas as perguntas sobre outras ISTs são autorais e não há plano de validação ou comparabilidade entre escalas. A análise estatística é genérica, sem modelo multivariável e sem especificar variáveis de desfecho. A integração quantitativa-qualitativa, a estratégia de amostragem das entrevistas, saturação e método de análise qualitativa precisam ser operacionalizados. Relevância do produto/processo: Os resultados podem orientar aconselhamento, mas não é definido produto ou processo específico, nem plano para traduzir os achados em intervenção ou protocolo nos serviços. Cronograma: O cronograma distribui etapas ao longo de dois anos, mas a execução de 277 questionários e entrevistas qualitativas, com análise integrada, carece de estimativa de capacidade de recrutamento.
202693814	AP e Nota da AM	Indeferido	Após revisão cuidadosa do recurso apresentado em relação à avaliação do projeto de pesquisa, destacamos os seguintes pontos para esclarecimento e justificativa de nossa decisão final: Valor científico/tecnológico: A proposta apresenta baixa originalidade, pois se limita, essencialmente, à aplicação de painel molecular disponível, sem demonstrar inovação metodológica ou desenvolvimento tecnológico. A produção de dados locais, embora

			pertinente, não configura, isoladamente, avanço científico expressivo. Apresentação e justificativa do problema: O problema está contextualizado, porém a lacuna científica não ultrapassa a necessidade de ampliar a identificação etiológica local, sem explicitar questões originais a serem investigadas. Adequação metodológica: A ausência de cálculo amostral, a indefinição dos hospitais participantes, o detalhamento insuficiente do protocolo laboratorial e a fragilidade do plano estatístico comprometem a robustez e a viabilidade do estudo. Produto ou processo: Não há definição de produto técnico ou tecnológico concreto, com aplicabilidade e estratégia de implementação. Cronograma: As dependências institucionais e laboratoriais não estão suficientemente equacionadas, nem há estratégias de contingência.
202693231	AP e Nota da AM	Indeferido	Após revisão cuidadosa do recurso apresentado em relação à avaliação do projeto de pesquisa, destacamos os seguintes pontos para esclarecimento e justificativa de nossa decisão final: C1 e C2: Valor científico/tecnológico e apresentação e justificativa do problema. A proposta apresenta contribuição científica limitada com informações epidemiológicas já produzidas no contexto institucional e o projeto não explicita suficientemente qual hipótese original ou resultado novo justificaria a realização de outro estudo sobre fatores associados à multirresistência. Parte relevante dos objetivos descritivos e do produto técnico proposto sobrepõe-se a informações que já são sistematizadas institucionalmente. C3. Adequação da metodologia aos objetivos propostos. Os aspectos positivos do projeto foram reconhecidos, porém atingiram apenas metade da pontuação máxima do critério C3, considerando, principalmente os seguintes aspectos: ausência de estimativa amostral que sustente as análises multivariáveis; tratamento insuficiente da heterogeneidade dos agentes bacterianos; inconsistência na classificação de multirresistência e pela dependência de registros retrospectivos cuja completude e precisão podem comprometer a validade das associações investigadas. C4. Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido O produto foi considerado de relevância apenas local e sobreposto aos boletins institucionais que já disponibilizam dados de infecção hospitalar e resistência bacteriana, sem agregar inovação. C5. Cronograma. A pontuação desse critério, foi por considerar que, embora todas as etapas estejam contempladas, a

			metodologia proposta não demonstra viabilidade de execução em dois anos. O tempo de aprovação no comitê de ética tem superado os três meses previstos; um mês para teste do instrumento e ajustes do instrumento é pouco; dois meses para a discussão dos resultados é insuficiente.

Legenda:
AP: Análise de pré-projeto
AM: Etapa de Análise de Mérito

Documento assinado eletronicamente por **Anamaria Mello Miranda Paniago**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 19/11/2026, às 11:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6816407** e o código CRC **A7801595**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7370
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.003221/2025-33 SEI nº 6816407